

REPROVADO  
Em 11/10/2021  
Naione Tibola  
Assinatura

**INSTITUI HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE O TEMPO DE EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE PLACAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, em agradecimento e reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício das suas funções.

**Art. 2º** A homenagem será prestada mediante a entrega de uma placa com uma mensagem de agradecimento e reconhecimento a cada um dos servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, no momento do seu desligamento do quadro de servidores públicos do município.

**Art. 3º** Fica o poder executivo municipal autorizado a realizar despesas com a aquisição das placas que serão entregues aos servidores públicos municipais aposentados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**ZAIRO RIBOLI**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 065/2021

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a apreciação, discussão e votação deste conceituado parlamento, o presente Projeto de Lei em epígrafe que Institui homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício de suas funções.

A exemplo do que ocorre em muitos municípios brasileiros e do nosso estado, inclusive alguns da nossa Região, consideramos ser justo e devido homenagearem-se os servidores públicos municipais que alcancem a sonhada aposentadoria, depois de algumas décadas de serviços prestados à nossa população, dado que é a ela que a Administração Municipal deve direcionar todas as suas atividades.

Como é sabido, os servidores públicos municipais são pessoas que dedicam o esforço do seu trabalho pessoal para atender as necessidades socioeconômicas de nossa população, e esses servidores, na sua imensa maioria, são pessoas abnegadas e que não medem esforços em busca do melhor atendimento possível aos Vistalegrenses.

Portanto, a nosso ver, a singela homenagem proposta é devida e necessária para demonstrar a gratidão dos Vistalegrenses pelos longos anos de trabalho e dedicação.

Pelo exposto pedimos a esta Egrégia Câmara de Vereadores, a aprovação unânime ao projeto que ora se apresenta.

Vista Alegre – RS, 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



**ZAIRO RIBOLI**  
Prefeito Municipal